PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 287/26 de 28.01.26

Interrompe Período de Férias por Necessidade do Serviço

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 69 e 70 da Lei Complementar nº 01/03 de 02.12.03 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro - SC);

Resolve:

Interromper férias da servidora **Lilian Geane Grudtner Schlichting,** diante da necessidade imprescindível do serviço, concedida pela portaria nº 218/26 de 15.01.26, ora exercendo o cargo de **Assessor de Assuntos Sociais, nível 32, 40 horas semanais**, restando-lhe 21 **(**vinte e um) dias, onde será interrompido no dia **28 de janeiro de 2026**, conforme acordo estabelecido, devendo assim, o restante ser gozado em futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 28 de janeiro de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda